



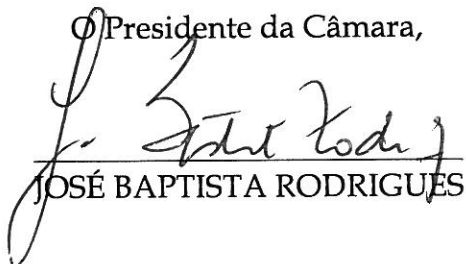
CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Secção Pessoal e Recurso Humanos

A V I S O

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, foi celebrado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo - Tempo Parcial, com a trabalhadora **Maria Alice Lourenço Aguiar**, Assistente Operacional (**Vigilante de Crianças em Transportes Escolares**), com início a 22 de Setembro de 2010 e termo a 30 de Junho de 2011, a auferir a remuneração mensal ilíquida de 250,40 €.

Câmara Municipal de Vimioso, 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara,



JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES